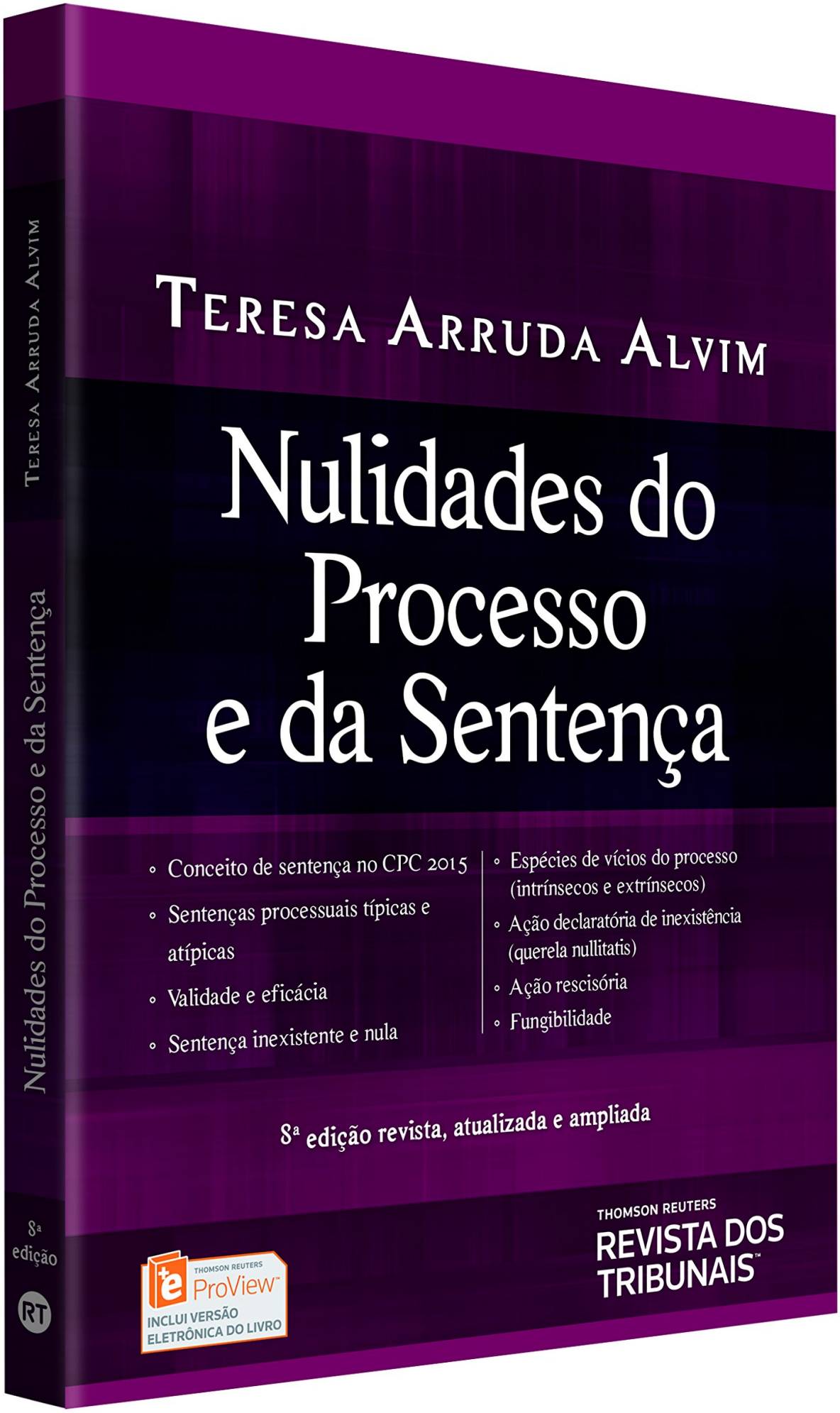
TERESA ARRUDA ALVIM
Nulidades do Processo e da Sentença
Conceito de sentença no CPC 2015
Sentenças processuais típicas e atípicas
Validade e eficácia
Sentença inexistente e nula
Espécies de vícios do processo (intrínsecos e extrínsecos)
Ação declaratória de inexistência (querela nullitatis)
Ação rescisória
Fungibilidade
8ª edição revista, atualizada e ampliada
THOMSON REUTERS
REVISTA DOS TRIBUNAIS
THOMSON REUTERS
ProView
INCLUI VERSÃO ELETRÔNICA DO LIVRO
TERESA ARRUDA ALVIM
Nulidades do Processo e da Sentença
8ª edição
RT

Resumo de Nulidades do Processo e da Sentença

Nulidades é um dos pontos altos do novo CPC. Distinção entre nulidades absolutas e relativas, por causa do regime jurídico a que se submetem esses vícios, ligados à preclusão, a sanabilidade é possibilidade que existe sempre; Mesmo os vícios mais graves podem e devem sanar-se, muito frequentemente não só pela permissão, mas pelo estimulo do Judiciário.

Dá-se nesta obra, que agora já está na sua 8.ª edição, especial importância à figura da inexistência jurídica. Trata-se, a rigor, de um vício: um defeito tão profundo e sério que “desfigura “ o ato, impedindo que este ostente o nomen iuris que pretende ter; É, por exemplo, a sentença sem decisum, ou proferida por um não juiz.

É o processo em que o réu não foi citado, e foi revel. Nestes contextos, não se produz a coisa julgada e a possibilidade de impugnar sentenças com este vício não fica limitada ao prazo da rescisória, até por que se trata de sentença declaratória e não desconstitutiva.

Acesse aqui a versão completa deste livro